



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 096/2022

O Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do carro desta Casa Legislativa no dia 25 de maio com exclusividade para o gabinete do vereador Adão Cleiton, para o deslocamento do palestrante e sua assistente que ocorrerá neste dia, saliento que o carro precisa estar à disposição para busca-la para o evento e leva-la para sua residência em Esteio.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 20 de maio de 2022.

  
Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 20 de maio de 2022.

  
Ver. **SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO**  
1º Secretário